



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

São Mateus-ES, 22 de abril de 2024.

À
Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus-ES.

Prezada secretaria,

Apresentamos a seguir, a substituição da Emenda Impositiva nº. 049/2023, pela seguinte indicação “Promover festividades dos Assentamento localizados no distrito de Nestor Gomes – km41, no valor R\$ 133,00,000. Para as providencias cabíveis.

Atenciosamente,

Luciete de Oliveira Cerqueira
Vereadora

